



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

AVISO Nº 12 / 2017

Programa Municipal de Incentivo à Natalidade
NASCER+

O Município de Vila Nova de Poiares tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas de ação e de desenvolvimento social que visam melhorar a qualidade de vida dos seus Municípios, pelo que em 31 de março foi publicado em Diário da República o Regulamento Nascер+ | Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.

Assim, os interessados, de acordo com os critérios de admissibilidade, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e requerer o respetivo apoio.

O apoio destina-se a crianças cuja naturalidade seja a de Vila Nova de Poiares e cujo requerente resida no mínimo há dois anos contínuos bem como esteja recenseado no Município seis meses anteriores à data do nascimento da criança. O apoio a atribuir será no valor de 1000€ repartido em três anos.

Para mais informações consulte o Regulamento n.º 159/2017 de 31 de março disponível em <http://www.cm-vilanovadepoiares.pt> ou contacte os serviços através do número de telefone 239 420850 ou por e-mail geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Vila Nova de Poiares, 21 de Abril de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Artur Jorge Baptista dos Santos